## ESTADO DE MATO GROSSO Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO № 07/87, DE 29/06/87.

"Outorga Título de Cidadania e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIFAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Flenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Barra garcense o médico e empresário ruralista RONALDO CAIADO, em reconhecimento aos serviços prestados ao Município.

Parágrafo Único — A Mesa da Câmara Municipal baixará Ato marcando a data da Sessão Solene para entrega do Diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vi gor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal., 29 de junho de 1987.

Lázaro Sipriano de Carvalho

Presidente

Lindomar Alves Câmara

lº Secretario

CETTION esta perolução joi registrada no lispo maprio as Isl